



ATA CPA 39/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 10/11/2021 – início: 14h / término: 17h.

Local: Vídeo Conferência – Google Meet

PARTICIPANTES:

Silvana Serafino Cambiaghi/ CAUSP/Presidente CPA ; Sirlei Huler/SMPED/Secretária Executiva CPA; Adile Maria Delfino Manfredini OAB/SP ; Alexandre Rocha Daud/SECOVI; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Cristina T. S. Laiza / SPURBANISMO; Eduardo Flores Auge/SMPED; João Carlos da Silva/SMPED; Lili Lucia Bornshtein /CET ; Marcelo Maschietto/SMJ; Marcelo Panico / Dorina Nowill; Maria Cecília Cominato/SMS; Mario Sergio Stefano/SMADS; Matheus Sabadin Bueno ; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU/SP; Olavo de Almeida Soares/GCMI ; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Renata Camargo K. Czernorucki/PGM; Robinson Xavier de Lima/SPTRANS.

Faltas Justificadas: Elisa Prado de Assis /IAB-SP; Gerisvaldo Ferreira da Silva/Cresisp

Convidados: Bárbara Yadoya /SVMA; Nádia Lopes/Arquiteta; Rogério Romeiro/Arquiteto; Isabela Maria D. Armentano.

ASSUNTOS TRATADOS:

Por solicitação da Presidência da Comissão Permanente de Acessibilidade, a reunião foi iniciada com leitura da **ATA CPA 38** da reunião de **3/11/2021**, sendo o conteúdo **aprovado** pelos presentes.

SEI 6027.2021/0013521-0 - Projeto

Parque dos Eucaliptos

Após apresentação de peças gráficas encaminhadas no Processo por SVMA o Colegiado deliberou como suas DIRETRIZES as diversas colocações feitas pelo técnico de CADU, que acolheu, acentuando que sejam especialmente adequadas soluções na garantia de rotas acessíveis, tanto no acesso da entrada do Parque quanto nas circulações que levam a espaços e edificações novas propostas. Também, na substituição do tipo de revestimento em brita de alguns dos caminhos por saibro/chão batido. O Colegiado por fim concluiu, que aguarda então por novo encaminhamento do Projeto para a continuidade destes trabalhos que ora se encontram, assim, pendentes.

SEI 6046.2021/0004923-7 – Multas: Recursos

Delboni – Unidade Tatuapé

Apresentado o SEI supracitado e com base nos elementos constantes no processo, o Colegiado da Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA considerou que o



documento apresentado não é hábil para comprovação de acessibilidade na referida edificação, uma vez que já foram constatadas inadequações posteriores no âmbito de acessibilidade através de vistoria técnica, portanto, há desvirtuamento no documento emitido.

Por fim, solicitou a restituição do presente e providências cabíveis da Subprefeitura Mooca.

PA 2005-0.209.145-9 - Certificado de acessibilidade

Holdingsbras M. Prison Adm. Ltda

Apreciado o expediente, considerando encerramento de atividades da empresa indicada no requerimento, assim como não permanência no imóvel do uso indicado em plantas e no certificado de acessibilidade emitido, o Colegiado observou prejudicado prosseguimento para concessão do selo de acessibilidade arquitetônica, solicitando retorno do processo à unidade de origem para o que mais couber.

Reunião Encerrada.